



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER RELATIVO AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 007/2021, DE AUTORIA
DA VEREADORA CRISTINA
BEATRIZ ROHDE.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Resolução nº 007/2021, de autoria da Vereadora Cristina Beatriz Rohde, que ostenta o subsequente propósito: Institui o “Programa Vereador Mirim” e a “Cartilha do Vereador Mirim”.

Referida proposta fora protocolada no dia 26/07/2021 e, no lapso posterior, não recebeu emendas ou substitutivos. Em continuidade ao processo legislativo, bem como em observância aos comandos do Regimento Interno desta Casa, sobreveio a remessa da proposição a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Após estudo pormenorizado, se constatou que o projeto em comento abarca matéria de competência da comissão e que não infringe aspectos constitucionais, nem viola disposições regimentais, estando de acordo com as normas vigentes.

Portanto, não havendo impedimentos, defeitos ou vícios, nos manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 007/2021.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2021

Jorge Willian Feistler
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação